

PORTARIA Nº 11/2020

**“Converte em pecúnia um mês de
Licença prêmio à servidora Luciléia
Aparecida Melquíades Guilarducci”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Aracitaba-MG., no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º – Converter em pecúnia um mês de licença prêmio por assiduidade à servidora **Luciléia Aparecida Melquíades Guilarducci**, referente ao período aquisitivo de **maio de 2015 à maio de 2020**, nos termos da Lei Municipal nº 600/2002.

Parágrafo único – O pagamento do valor da conversão será efetuado no mês de maio de 2020.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal, 11 de maio de 2020.

Jarbas Martins Toledo

Presidente